



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edição Extraordinária
PUB LICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 26 a - 12 / 2013

Bairr. Farol

VISTO

Lei nº 1.682

De 26 de Dezembro de 2013.

DENOMINA DE RUA NANI CLARICE TOMAZONI A ATUAL RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO ALPHAMARES EM PONTA DE CAMPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

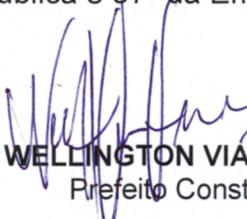
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Nani Clarice Tomazoni a atual Rua Projetada, Via Local 01, no Loteamento Alphamares, no Bairro Ponta de Campina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de Dezembro de 2013. 191º da Independência, 124º da Republica e 57º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional